

Protocolo Administrativo SEI - nº 000006446-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT-16 Nº 123, DE 16/7/2026.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Virtual, realizada no período de 9 a 16 de julho de 2026, com a participação do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro, do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, do Excelentíssimo Juiz Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Convocado) e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Rafael Mondego Figueiredo.

Ausência da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, por motivo de férias (PA SEI nº 6484/2025).

CONSIDERANDO que no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, o vitaliciamento dos magistrados foi disciplinado através da [Resolução Administrativa nº 217/2013](#), a qual foi editada em conformidade com os critérios estabelecidos pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e a ENAMAT, consolidados no [ATO Conjunto CGJT/ENAMAT Nº 01/2013, de 04 de março de 2013](#);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 000006446-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir o vitaliciamento ao Excelentíssimo Senhor YURI HEIDER CARVALHO FERREIRA, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.”

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas